



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ 16.256.893/0001-70**

Avenida Cleriston Andrade, nº: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.  
Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628  
Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800 075 8101

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.761.800/0001-19, com sede na Rua Alberto Coimbra, nº. 858, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras/BA, representado pelo **Sr. MÁRCIO MAGALHÃES ANDRADE**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº. 364.643.095-87 e da Carteira de Identidade RG nº. 2737367 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 015/2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 015/2022, assinado em 24/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA SEXTA do contrato inicial, contados a partir do dia 06/09/2023 até o dia 06/09/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

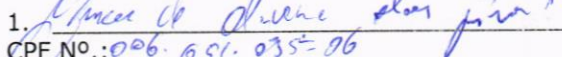
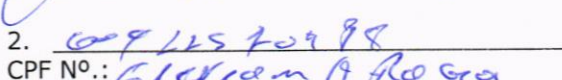
Barreiras-Ba, 22 de agosto de 2023.

Alcione Rodrigues de Macedo  
Presidente

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
PELA CONTRATANTE

  
**ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
**PÚBLICA LTDA. - EPP**  
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF Nº.: 006.651.035-06
2.   
CPF Nº.: 61010019098



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 16.256.893/0001-70

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 065/2022	Empenho: 157	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - Ação Legislativa Programa: 001 - TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA Ação: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos			Modalidade: IN001/2022 - Inexigibilidade de Licitação Contrato: 015/2022CM - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>		
340.458,45	104.438,40	236.020,05		

### CREDOR

R.Social/Nome: 1955 - ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA      Endereço: RUA ALBERTO COIMBRA 858 SALA 01 E 02  
C.N.P.J/CPF: 26.761.800/0001-19      R.G.:      Bairro: RENATO GONÇALVES  
I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: BARREIRAS / BA  
Banco: BANCO DO BRASIL SA.      Agência: 4231-5      Conta: 17.999 - X

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ESPECIALIDADE DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ALCANÇANDOS AS ÁREAS: PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIA; CONTABILIDADE, FINANÇAS E TESOURARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022, INEXIGIBILIDADE 001/2022 E CONTRATO Nº 015/2022

### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 24/08/2023

Valor: 104.438,40 ( Cento e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2023   ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO CPF:895.398.265-00 PRESIDENTE DA CÂMARA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:24/08/2023   RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA CRC 027294/O-5 Contador(a)
---	--

## **Termos Aditivos**



### *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 16.256.893/0001-70

#### **EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2022, firmado com a empresa ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 26.761.800/0001-19, com sede na Rua Alberto Coimbra, nº. 858, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria técnica na especialidade contabilidade pública municipal, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/09/2023 até o dia 06/09/2024; Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.